



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º Ofício

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Martha Daisy Braga Cruz Oficial

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 43.811

FOLHA: 01

DATA: 27/03/2014

APONTADO SOB N° 150.990.

DATA: 25 de fevereiro de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Data de Terras n° 29 (vinte e nove), da quadra n° 03 (três), com a área de 250,00 m², situada no "JARDIM TENERIFE", desta cidade, da subdivisão lote de terras sob n° 14/15-A (quatorze/quinze-A), medindo a área total de 162.140,00 metros quadrados, resultante da anexação dos lotes n°s 14-Remanescente, 14-A e 15-A que por sua vez da subdivisão dos lotes n°s 14, 15 e 16, da Gleba Limoeiro, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: Confronta com a Rua "D", no rumo SE 16° 54'23" NW com distância de 10,00 metros; Lado Direito: Confronta com a Data 30, no rumo SW 73°05'37" NE com distância de 25,00 metros; Fundos: Confronta com a Data 06, no rumo NW 16°54'23" SE com distância de 10,00 metros; Lado Esquerdo: Confronta com a Data 28, no rumo NE 73°05'37" SW com distância de 25,00 metros".

BENFEITORIAS: Não há.

PROPRIETÁRIA: MILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Pistóia n° 260, sala 06, Jardim Canadá, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.925.544/0001-88, no representada por seu sócio administrador MARCELO FAVORETTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Paes Leme n°459, apt°401, Bloco A, Vila Ipiranga, nesta cidade, RG 5.513.964-4-PR, CPF 993.362.519-53, e não sócio EDMO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 601.781-PR, CPF 171.097.879-15, residente e domiciliado à Rua Santos n° 637, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 5/4.186, 13/15.521 e 5/23.417, unificados à matrícula n° 34.300, com loteamento registrado sob n°5/34.300, todos deste Ofício, referente ao 14/15-A (quatorze/quinze-A), medindo a área total de 162.140,00 metros quadrados, resultante da anexação dos lotes n°s 14-Remanescente, 14-A e 15-A que por sua vez da subdivisão dos lotes n°s 14, 15 e 16, da Gleba Limoeiro, deste Município e Comarca, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM TENERIFE". 30 VRCs = R\$4,71. APR/. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 27 de março de 2.014.

Conf. cms/apr.

OFICIAL DO REGISTRO

R. 1/43.811 - Prenotação n° 150.990 DATA 25 de fevereiro de 2014.- HIPOTECA.-

CREADOR HIPOTECÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5X4-9E8XX-P5HRV-R9NXX>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46FG Q8L2Y 68DUC HPRT3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5X4-9E8XX-P5HRV-R9NXX>

direito público interno, com sede à Avenida Duque de Caxias sob nº 635, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.477/0001-70, no ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.113.419-6-PR, e CPF nº 584.690.879-91, residente e domiciliado à Rua Santos nº 1.170, aptº 03, nesta cidade.

DEVEDORA: MILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Pistóia nº 260, sala 06, Jardim Canadá, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.925.544/0001-88, no ato representada por seu sócio administrador MARCELO FAVORETTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.513.964-4-PR, e CPF nº 993.362.519-53, residente e domiciliado à Rua Paes Leme nº 459, aptº 401, Bloco A, Vila Ipiranga, nesta cidade, e não sócio EDMO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 601.781-PR, CPF nº 171.097.879-15, residente e domiciliado à Rua Santos nº 637, nesta cidade.

TÍTULO DO ÔNUS: HIPOTECA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura Pública de Assunção de Obrigações, Garantida por Hipoteca, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, no livro nº 45-N, às fls. 123/127, dia 29 de outubro de 2.013.

VALOR DA DÍVIDA: R\$3.870.617,10 (três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos), (inclui outros imóveis).

PRAZO: O prazo legal estabelecido pelo credor para execução dos serviços de infraestrutura a partir da aprovação do loteamento é de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal de Londrina-PR, nº 7.483/98, e cronograma físico de execução das obras previamente aprovado pelo Município de Londrina.-

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/Matrícula 43.811, ou seja, a Data de Terras nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 03 (três), com a área de 250,00 m², situada no "JARDIM TENERIFE", desta cidade.

CONDIÇÕES:- Para os fins do artigo nº 1.484 do Código Civil fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 3.870.617,10 (três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos), inclusive outros imóveis.- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS sob nº 12055012900022971, datado de 06/02/14, pagou R\$. 1.821,20 na Agência do Itaú local.- Foram apresentadas as demais certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome da Devedora, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2.012, e apresentados os demais documentos do referido instrumento.- 50% de 4.32,00 VRCs = R\$. 338,49.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 27 de março de 2.014.-


cms/kpcw.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5X4-9E8XX-P5HRV-R9NXX>

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p> <p>COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ RUBRICA Marta Daisy Braga Cruz - Substituta</p>
<p>REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 43.811 FOLHA: 02</p>
<p>AV.2/43.811 - Protocolo nº 164.371 de 20 de Maio de 2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme Ofício nº 056/2016-SMOP/Dir.Loteamentos, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, assinado na cidade de Londrina-Pr, em 25/04/2016, arquivado neste Ofício sob nº 7.932, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 1/43.811 deste Ofício, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pela devedora, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta matrícula. (gkd). SELO DIGITAL Nº NYbsJ . VWF8d . VZqQp, Controle: uPOLG . WUtaK e consulta no site www.funarpen.com.br. Londrina-PR, 20 de junho de 2.016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>
<p>R.3/43.811 de 06 de Setembro de 2022, Prenotação nº 209.654 de 04 de Julho de 2022. Penhora. EXECUTADA: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama. Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 04/07/2022 às 16:46 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0048367-60.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 17/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$5.862,34 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.933. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$11,72. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.sFqPR.zVTp9-aPUPV.I3CwP e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>
<p>AV.4/43.811 de 16 de Julho de 2024, Prenotação nº 227.907 de 26 de Junho de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2514.03409823-IA-830, protocolado na CNIB em 25/06/2024, às 14:50:07, vinculado ao processo nº 00086102520228160014, em que figuram, como requerente: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerida: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.925.544/0001-88, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.824, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da</i></p>

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5X4-9E8XX-P5HRV-R9NXX>

Sequência da Matrícula 43.811 CNM: 082941.2.0043811-29 Folha: 02 verso

Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFR12.F5mev.cd3XN-cA2If.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Karen Prestes de Castro Watanabe OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/43.811, de 22 de setembro de 2025, Prenotação nº 238.314 de 11 de setembro de 2025. **Penhora. EXECUTADA: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO: Termo de Penhora datado de 09/09/2025**, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo: 0054202-58.2023.8.16.0014. Classe Processual: Execução Fiscal**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. Valor: R\$8.887,43 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 43.1, enviado via PROJUDI, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 12.027. CONDIÇÕES: As do Título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato. Consta no Ato Ordinatório encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 50.1 de 15/09/2025 "Penhora de Imóvel: Comunicação para Registro em Matrícula" a observação para a realização do registro "independentemente de eventual impedimento ou incongruência entre os nomes do devedor e do proprietário, levando-se em conta o caráter propter rem de obrigação tributária decorrente de IPTU." Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 4/43.811. EMOLUMENTOS: 378,00 VRCext= R\$104,71. ISS: R\$2,09. Fundep: R\$5,24. Funrejus (0,2%): R\$ 17,77. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (kpcw/el/smns). SFR12.GJ3DP.mMsoC-poxmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.
Karen Prestes de Castro Watanabe OFICIAL DO REGISTRO.**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 142994

MATRÍCULA nº: 43.811, datada de **27 de março de 2014** (sendo último ato nº 5/43.811).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 43.811, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 16 de janeiro de 2026.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5X4-9E8XX-P5HRV-R9NXX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

